

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA, DOUGLAS TALES DIAPP e SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. BALANCETE CONTÁBIL – 1º QUADRIMESTRE – ARTIGO 163, VI, DA LEI Nº6.404/1976.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2020. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de Abril de 2020, dividido em ativo e passivo, além da Demonstração do Resultado do Exercício; a Análise Vertical e Horizontal relativa ao 1º Quadrimestre com comparativos de 2019 e 2020, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Despesas de Atividades Operacionais, detalhando e esclarecendo os pontos importantes. Ainda, foi apresentada a Análise dos Índices Contábeis de Liquidez Corrente, Imediata e Geral, Solvência Geral, Endividamento Total, Garantia de Capital de Terceiros, Composição do Endividamento, Imobilização do Capital Próprio e Imobilização de Investimento Total.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete contábil da Companhia referente ao período compreendido entre janeiro e abril de 2020, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes presentes. Curitiba, 25 de junho de 2020.

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

DOUGLAS TALES DIAPP
Membro do Conselho Fiscal

SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ
Membro Suplente do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **CF_60_25_06_2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Anelize Empinotti** em 25/06/2020 15:43, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 25/06/2020 15:49, **Paulo de Castro Campos** em 25/06/2020 16:00, **Carolina Minas** em 25/06/2020 16:14, **Saul Hercan Kritski Baez** em 29/06/2020 14:01.

Assinado por: **Douglas Tales Diapp** em 25/06/2020 15:38.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 25/06/2020 15:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
c705a654c0ab2fad658bcfe70f71063.